



REQUERIMENTO nº. 83/2017

Os vereadores, que este subscrevem preenchendo os requisitos regimentais vigentes após ouvidos os membros presentes no Plenário "Vereador Orlando Estevam de Oliveira", requerem ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal o que segue:

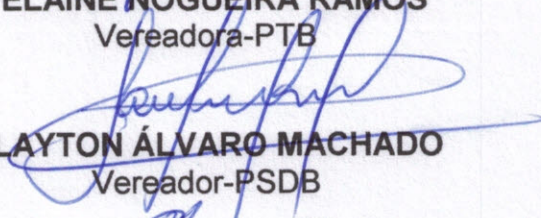
- 1) Qual a destinação específica dos recursos afirmados como superávit (detalhado mês a mês) no valor de R\$ 479.780,00 (quatrocentos e setenta e nove mil, setecentos e oitenta reais) para compor a abertura de crédito adicional suplementar objeto do Projeto de Lei nº. 31/2017 (Mensagem Justificativa nº. 36/17)?
- 2) Especifique detalhadamente cada uma das 6 (seis) dotações presentes no projeto, incluindo:
 - a. Programa 10.301.0014.2036-subvenção APAE - A transferência financeira será para custear exatamente qual setor (material ou recursos humanos)?
 - b. Programas 04.128.0013.2048 e 04.062.0017.2067-manutenção das secretarias de Administração e de Negócios Jurídicos - Exatamente o que irá custear?

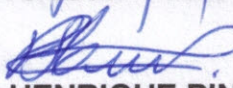
JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, o presente requerimento foi elaborado com o intuito de obter informações mais detalhadas sobre a destinação dos recursos indicados, no livre exercício das nossas atribuições de fiscalização na condição de Vereadores, motivo pelo qual solicitamos uma resposta completa dentro do prazo legal conforme artigo 89, inciso XXIX da Lei Orgânica do Município.

Sala das Sessões, 19 de junho de 2017.


ELAINE NOGUEIRA RAMOS
Vereadora-PTB


CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Vereador-PSDB


PAULO HENRIQUE PINHEIRO
Vereador-PMDB



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

Projeto de Lei n.º ³¹/2017
De 31 de Maio de 2017.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ANTONIO JOSÉ PEREIRA, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, na importância de **R\$ 479.780,00** (Quatrocentos e Setenta e Nove Mil e Setecentos e Oitenta Reais), que obedecerá a seguinte dotação orçamentária:

U. O.	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONOMICA	VALOR R\$	RECURSO	FICHA
02.03- Fundo Municipal de Ensino	12.361.0003.2006- Manutenção do Transporte Escolar	3.3.90.39	200.000,00	Tesouro	58
02.05- Fundo Municipal de Saúde	10.301.0014.2036 - Subvenção APAE Saúde	3.3.50.43	58.780,00	Tesouro	105
02.06 - Secretaria de Urbanismo e Desenvolvimento de Edificações	15.451.0007.1164 - Pavimentação Asfáltica Lineu Guimarães	3.3.90.39	26.000,00	Tesouro	137
02.06 - Secretaria de Urbanismo e Desenvolvimento de Edificações	15.451.0007.1169 - Ponte de Concreto Córrego de Passagem	4.4.90.51	10.000,00	Tesouro	141
02.10 Secretaria de Administração e Recursos Humanos	04.128.0013.2048- Manutenção da Secretaria de Administração	3.3.90.39	35.000,00	Tesouro	196
02.13 Secretaria de Negócios Jurídicos e Tributários	04.062.0017.2067 Manutenção da Secretaria de Negócios Jurídicos	3.3.90.39	150.000,00	Tesouro	241

TOTAL R\$ 479.780,00

Parágrafo Único - Os recursos necessários para a cobertura dos créditos serão provenientes de: